



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (Nº 388)

3 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,
4 reuniu-se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora
7 Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Bruno Otávio Soares Teixeira (Pró-Reitor de
9 Graduação); Isabela Almeida Pordeus (Pró-Reitora de Pós-Graduação); Fernando Marcos
10 dos Reis (Pró-Reitor de Pesquisa); Janice Henriques da Silva Amaral (Pró-Reitora Adjunta
11 de Extensão); Marcos Felipe Sudre Saidler, pela Escola de Arquitetura; Soraya Aparecida
12 Álvares Coppola, pela Escola de Belas-Artes; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto
13 de Ciências Biológicas; Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, pela Faculdade de Ciências
14 Econômicas; Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, pelo Instituto de Ciências Exatas;
15 Cíntia de Azevedo Lourenço, pela Escola de Ciência da Informação; Paulo Henrique de
16 Queiroz Nogueira, pela Faculdade de Educação; Marcelo Velloso, pela Escola de
17 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy,
18 pela Escola de Enfermagem; Andréa Oliveira Souza da Costa, pela Escola de Engenharia;
19 Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, pela Faculdade de Farmácia; Elisa Maria Amorim
20 Vieira, pela Faculdade de Letras; Pedro Guatimosim Vidigal, pela Faculdade de Medicina;
21 Raquel Conceição Ferreira, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira Lage, pela
22 Escola de Veterinária; Pedro Henrique Rodrigues Pereira, Erika Lourenço e Andréa
23 Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
24 Graduação; Herman Sander Mansur, pela representação dos Coordenadores de Colegiados
25 de Cursos de Pós-Graduação; Gleide Fernandes de Avelar, pela representação dos
26 Coordenadores de Extensão; Ana Flávia Machado, pela representação dos Coordenadores
27 de Grupos de Pesquisa; e Denise Alves de Araujo, pela Escola de Educação Básica e
28 Profissional. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Leidivan Almeida Frazão,
29 Marcelo Campos Galuppo, Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, Rodrigo Affonso de
30 Albuquerque Nóbrega, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Ana Paula Baltazar dos
31 Santos, Charles Martins Aguilar e Mauro Martins Teixeira, tendo também deixado de
32 comparecer os Conselheiros Ricardo Toshio Fujiwara, Luis Moraes Coelho, Jussara
33 Marques de Almeida Gonçalves e Fabiana Maria Kakehasi. Participaram da reunião como
34 convidados, com a anuência dos Conselheiros, com direito a voz, mas não a voto, a
35 Professora Luciana de Gouveia Viana, Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal
36 Docente (CPPD), e os Universitários Luiza Datas Cruz, Cavallere Miranda Lima, Selma
37 Fabiana Bazan e Luigi Gomes Brandão. Encontram-se vagas as oito representações do
38 corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os
39 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, solicitou a autorização do Plenário
40 para participarem da reunião os discentes indicados pelo Diretório Central dos
41 Estudantes (DCE), com direito a voz, mas não a voto. Houve anuência dos Conselheiros à



42 participação dos discentes listados no rol dos presentes. A Sr.^a Presidente considerou
43 oportuno informar, de imediato, a publicação, hoje, na Edição nº 2.121 do Boletim
44 Informativo da UFMG, do novo Regimento Geral da Universidade, aprovado
45 unanimemente pelo Conselho Universitário na sessão realizada em 10 de novembro de
46 2022, mediante a Resolução Complementar nº 03/2022. A seguir, explicou que, por
47 demanda do Conselho Universitário e sob a presidência do Vice-Reitor, Professor
48 Alessandro Fernandes Moreira, foi instituída Comissão mediante a Portaria nº 1783, em 17
49 de março de 2020, alterada em 12 de abril de 2021 (Portaria nº 2663), para redesignações
50 de integrantes, e em 27 de agosto de 2021 (Portaria nº 6269), com a finalidade de
51 apresentar alternativas para solucionar a situação de irregularidade das entidades estudantis
52 reconhecidas pela UFMG como órgãos de representação do corpo discente. Esclareceu que
53 o Regimento Geral aprovado pela Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de abril de
54 2018, do Conselho Universitário, a qual foi revogada pelo novo texto regimental,
55 determinava a apresentação à Reitora, pelo DCE, da ata de posse e seu devido registro no
56 Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, condição obrigatória
57 para a indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE e em suas Câmaras. A
58 seguir, destacou que o novo Regimento Geral regulariza a representação discente nos
59 órgãos colegiados na UFMG com vistas a conferir o direito a voto aos alunos, sendo
60 necessária, nos termos do art. 95, *caput* e § 1º, do texto regimental vigente, a apresentação
61 da ata de eleição e posse dos dirigentes dos órgãos de representação do corpo discente,
62 quais sejam, o DCE, no plano da Universidade, e os Diretórios Acadêmicos e Centros
63 Acadêmicos, no plano das Unidades, prescindindo-se da exigência de registro do
64 documento em cartório. A Sr.^a Presidente destacou ainda que, com a reforma do
65 Regimento Geral, os representantes discentes passam a integrar o rol de membros do
66 CEPE, caso cumpram o regramento estabelecido, devendo o DCE, por conseguinte,
67 comunicar à Reitora, para as próximas sessões do CEPE, os nomes dos representantes
68 efetivos e suplentes do corpo discente para cumprirem mandato vinculado no Colegiado,
69 especificando duas representações para cada uma das Câmaras do Colegiado.
70 **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros: A Sr.^a Presidente comunicou que
71 foram realizadas, nos dias 8 e 9 de novembro de 2022, eleições em âmbito geral para
72 recomposição de cinco vagas no CEPE, tendo sido eleitos, conforme resultado
73 homologado em 21 de novembro de 2022, os seguintes docentes: a) Erika Lourenço
74 (efetiva) e Cristiano dos Santos Rodrigues (suplente), ambos da Faculdade de Filosofia e
75 Ciências Humanas (FAFICH); e Pedro Henrique Rodrigues Pereira (efetivo) e Ana Liddy
76 Cenni de Castro Magalhães (suplente), ambos da Escola de Engenharia, como
77 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação, os quais passam
78 a atuar automaticamente na Câmara de Graduação; b) Luis Moraes Coelho (efetivo), da
79 Escola de Belas-Artes, e Marília de Abreu Martins de Paiva (suplente), da Escola de
80 Ciência da Informação; e Charles Martins Aguilar (efetivo) e Giovanni Campos Fonseca
81 (suplente), ambos do Instituto de Ciências Agrárias, como representantes dos
82 Coordenadores de Extensão, os quais passam a atuar automaticamente na Câmara de
83 Extensão; c) Ana Paula Baltazar (efetiva), da Escola de Arquitetura, e Ana Maria Hermeto



84 Camilo de Oliveira (suplente), da Faculdade de Ciências Econômicas, como representantes
85 dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, as quais passam a atuar
86 automaticamente na Câmara de Pós-Graduação. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos
87 novos Conselheiros. **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou os seguintes informes: a) No dia
88 16 de novembro, a Reitora da UFMG, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, e o
89 Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, considerando o crescimento do
90 número de casos da Covid-19 no Brasil provocado pela circulação da subvariante Ômicron
91 BQ.1 e de outras variantes do vírus Sars-CoV-2, emitiram nota divulgada à comunidade
92 universitária mediante a qual detalham cuidados necessários no atual cenário
93 epidemiológico, entre os quais a proteção facial com máscaras em locais fechados, mal
94 ventilados ou com aglomeração; em serviços de saúde e em transporte público. A
95 Sr.^a Presidente observou que foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Belo
96 Horizonte, em 18 de novembro de 2022, o Decreto nº 18.156, de 17 de novembro de 2022,
97 o qual determina que o uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca no
98 Município é obrigatório nos seguintes locais, até 2 de dezembro de 2022: *I - em*
99 *estabelecimentos e serviços de saúde; II - no transporte coletivo e nas respectivas estações*
100 *de embarque e desembarque; III - no transporte escolar; IV - nos serviços de transporte*
101 *por táxi ou aplicativo; e, também, nos §§ 1º e 2º do art. 1º, que: § 1º A Secretaria*
102 *Municipal de Saúde – SMSA – poderá dispor sobre a exigência de utilização de máscaras*
103 *em situações e estabelecimentos específicos. § 2º – O uso de máscara é recomendado nos*
104 *demais locais fechados e por pessoas idosas, com comorbidades ou não vacinadas.*
105 Observou ainda que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu, em 22
106 de novembro de 2022, retomar a obrigatoriedade do uso de máscaras em aviões e
107 aeroportos no Brasil. b) No período de 21 a 25 de novembro, ocorrerá mais uma edição da
108 *Mostra Sua UFMG*, cuja programação conta com experiências imersivas, oficinas e
109 exposições, com transmissão integralmente *on-line* e gratuita pelo canal da UFMG no
110 *YouTube*, com a finalidade de apresentar a Universidade a estudantes do Ensino Médio que
111 desejem ingressar em um dos 91 cursos de graduação ofertados pela UFMG. A
112 Sr.^a Presidente, após observar que a decisão da UFMG de manter o evento no formato *on-*
113 *line* mostrou-se acertada e cautelosa diante do aumento do número de casos da Covid-19,
114 declarou a expectativa da Universidade de realizar o evento presencialmente em 2023.
115 c) Será realizado, no dia 25 de novembro, evento na Faculdade de Medicina para
116 apresentar a nova etapa de desenvolvimento do primeiro imunizante com tecnologia
117 integralmente brasileira contra a Covid-19, a vacina SpiN-TEC UFMG, que vem sendo
118 desenvolvida no CTVacinas da Universidade, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz
119 (Fiocruz) e com suporte financeiro do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
120 (MCTI), da Prefeitura de Belo Horizonte, da Assembleia Legislativa e de emendas
121 parlamentares das bancadas federal e estadual, entre outras fontes. A Sr.^a Presidente
122 observou que, das produções de vacinas em desenvolvimento no cenário nacional, o
123 referido imunizante é o primeiro a receber da Anvisa autorização para realizar os ensaios
124 clínicos. Em seguida, convidou a todos para participar do evento. d) No dia 25 de
125 novembro, será realizada, no Centro de Atividades Didáticas 2, *Campus Pampulha*, a



126 terceira edição da *Jornada de Direitos Humanos*, com o tema *Democratizar os direitos*
127 *humanos*, promovida pela Rede de Direitos Humanos da UFMG e pela Universidade dos
128 Direitos Humanos (UDH), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEx), objetivando
129 realizar discussões sobre a democratização dos direitos humanos e o fortalecimento dessa
130 agenda na Universidade e no país. A Sr.^a Presidente, após lembrar que a UFMG coordena,
131 desde dezembro de 2020, a Cátedra de Direitos Humanos da Associação de Universidades
132 Grupo Montevideu (AUGM), da qual é Presidenta, informou que, nos dias 6 e 7 de
133 dezembro de 2022, na Universidade do Chile, será realizado o *2º Fórum de Direitos*
134 *Humanos*, em torno do tema *Direitos humanos e democracias contemporâneas*, evento
135 que, entre outros aspectos, enfatizará os aniversários da Declaração Universal dos Direitos
136 Humanos, de 10 de dezembro de 1948, e do Pacto de San José da Costa Rica, tratado
137 internacional subscrito em 22 de novembro de 1969. Destacou que o citado Fórum será
138 aberto no dia 6 de dezembro pela Reitora da UFMG e que o ex-presidente do Uruguai, José
139 Alberto Mujica Cordano, fará a conferência de abertura e participará de mesa destinada a
140 compartilhar experiências de universidades públicas nos países latino-americanos. e) Foi
141 divulgado, no dia 21 de novembro, pelas quatro Pró-Reitorias Acadêmicas da UFMG
142 (Extensão, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação), o resultado preliminar da Chamada
143 Interna do Fundo Fundep 2022, relativa ao Programa de Incentivo a Projetos Articuladores
144 do Ensino, da Extensão e da Pesquisa, coordenados por docentes recém-contratados pela
145 UFMG. A Sr.^a Presidente, após observar que o parecer da Comissão de Avaliação e os
146 valores disponibilizados por docente estão disponíveis no Sistema de Fomento da Reitoria,
147 lembrou que o CEPE, na reunião realizada em 14 de junho de 2022, aprovou a alocação de
148 recursos referentes ao Fundo de Apoio Acadêmico - Fundo Fundep, de aproximadamente
149 R\$ 985 mil, oriundos do resultado operacional líquido do ano 2020, em conformidade com
150 o art. 4º da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004,
151 que estabelece normas gerais para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da
152 UFMG. Destacou que a referida Resolução dispõe que as Fundações de apoio deverão
153 constituir um Fundo de apoio à pesquisa, ao ensino, à extensão e/ou ao desenvolvimento
154 institucional, para atendimento às Unidades e à Universidade, conforme o caso, e
155 disponibilizar, para tal finalidade, no mínimo, 30% do resultado operacional líquido anual.
156 A Professora Isabela Almeida Pordeus, a qual coordenou a Comissão de Avaliação,
157 integrada por 9 docentes oriundos de todas as grandes áreas do conhecimento e incumbida
158 de analisar as propostas, destacou o êxito da iniciativa pela alta proporção de professores
159 recém-contratados que enviaram propostas, qual seja, 87 de um universo de cerca de 120
160 docentes. f) Foram divulgados, no dia 18 de novembro de 2022, o Ofício Circular
161 nº 34/2022/GAB-REI-UFMG, datado de 17 de novembro de 2022, e a Portaria do
162 Ministério da Economia nº 9.763, datada de 9 de novembro de 2022 e publicada no Diário
163 Oficial da União em 11 de dezembro de 2022, a qual “estabelece orientações aos órgãos e
164 entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,
165 acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do
166 Mundo FIFA 2022”. A Sr.^a Presidente destacou que, nos termos do referido Ofício
167 Circular, foi facultada, em caráter excepcional e mediante a compensação de horas, a



168 alteração do horário de trabalho nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, desde
169 que assegurada a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados
170 essenciais da UFMG, objetivando garantir a realização das atividades acadêmicas, o
171 cumprimento da carga horária e o encerramento do segundo período letivo de 2022 no dia
172 23 de dezembro de 2022, nos termos do Calendário Escolar da UFMG aprovado pelo
173 CEPE, sem adentrar no mês de janeiro de 2023. **ORDEM DO DIA - 1 Concurso**
174 **Vestibular UFMG para ingresso, em 2023, nos cursos presenciais de graduação com**
175 **provas de habilidades específicas** (Processo SEI nº 23072.223278/2022-29) - A
176 Sr.^a Presidente, após informar que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício
177 nº 1210/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO A), o Ofício nº 60/2022 da Pró-Reitoria de
178 Graduação (ANEXO B) e a Proposta de Edital (ANEXO C), passou a palavra ao Pró-
179 Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, o qual apresentou o assunto
180 ao Plenário e destacou, dentre outras, as seguintes modificações em relação aos editais
181 publicados nos anos anteriores: a) as provas de habilidades específicas – diferentemente
182 das provas dos dois últimos anos, que foram realizadas por meio de vídeos – retornarão
183 para a modalidade presencial, com ressalva ao Curso de Licenciatura em Dança e ao
184 Bacharelado e à Licenciatura em Teatro; b) o vestibular para os cursos de graduação em
185 Música (Licenciatura e Bacharelado), em vez de se realizar em três etapas (sendo a
186 segunda classificatória para a terceira), tal como nos concursos passados, passará a aplicar
187 duas provas de habilidades a todos os candidatos, com o objetivo de reduzir o prazo
188 necessário para a execução de todas as fases do certame; c) o Cadastro Único para
189 Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi adotado nesta edição como
190 mecanismo exclusivo para comprovação de renda pelos candidatos cotistas que optarem
191 por concorrer às vagas na modalidade reservada a pessoas com renda familiar bruta mensal
192 igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*. Em seguida, a
193 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a
194 anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta de Edital relativa ao Concurso
195 Vestibular UFMG para ingresso, em 2023, nos cursos presenciais de graduação com
196 provas de habilidades específicas. Houve aprovação unânime. **2 Editais do processo**
197 **seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/UFMG) - Primeira Edição de 2023**
198 (Processo SEI nº 23072.263368/2022-52) - A Sr.^a Presidente informou terem sido
199 disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 1205/2022 do Gabinete da Reitora
200 (ANEXO D) e o Ofício nº 59/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO E), os quais
201 encaminham duas propostas de editais, apreciadas a seguir. **2.1 Edital do processo**
202 **seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos cursos presenciais de**
203 **graduação da UFMG, em 2023, com base no resultado do Enem** - A Sr.^a Presidente,
204 após informar que foi encaminhada aos Conselheiros a Proposta de Edital (ANEXO F),
205 passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, o
206 qual expôs a matéria ao Plenário e destacou, dentre outras, as principais modificações em
207 relação aos editais publicados nos anos anteriores, a saber: a) adoção do CadÚnico como
208 mecanismo exclusivo para verificação da condição de renda pelos candidatos que optarem
209 por concorrer às vagas na modalidade reservada a pessoas com renda familiar bruta mensal



210 igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; b) detalhamento das
211 informações a respeito dos candidatos que não poderão concorrer às vagas reservadas para
212 pessoas com deficiência por não se enquadrarem nas condições previstas nos Decretos
213 nº 3.298/99 e nº 5.296/2004 e inclusão de situações que não configuram o direito de
214 concorrer como cotista na referida modalidade, nos exatos termos do item 6.3 do Edital;
215 c) aprimoramento da redação do item 7.2 do Edital, relativo à confirmação da condição
216 racial declarada, para a qual se considerará como critério o conjunto de características
217 fenotípicas do candidato que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra
218 (preta ou parda), não sendo considerada a sua ascendência ou a sua autopercepção. A
219 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações sobre a
220 matéria, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta de Edital, que
221 foi aprovada por unanimidade. **2.2 Edital de preenchimento das vagas por chamadas, a**
222 **partir da lista de espera da Primeira Edição de 2023 do SiSU, complementar ao**
223 **Edital do processo seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo SiSU aos**
224 **curso presenciais de graduação da UFMG, em 2023, com base no resultado do Enem**
225 - A Sr.^a Presidente informou ter sido encaminhada aos Conselheiros a Proposta de Edital
226 (ANEXO G). Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno
227 Otávio Soares Teixeira, que apresentou a matéria ao Plenário e prestou esclarecimentos
228 sobre o tema, especialmente no que tange ao preenchimento, ao longo do ano letivo, de
229 vaga originada no decorrer da validade do Processo Seletivo SiSU/UFMG - Primeira
230 Edição de 2023, em decorrência de desistência formal ou indeferimento na análise das
231 modalidades de vaga, qualquer que seja a origem ou natureza da desistência ou do
232 indeferimento, sendo obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos
233 que tiverem confirmado seu interesse em continuar participando da lista de espera por vaga
234 em curso de graduação na UFMG, nos exatos termos do item 6.4.1 do Edital. A
235 Sr.^a Presidente observou o dever jurídico da UFMG, na qualidade de instituição de ensino
236 superior pública, de continuar a envidar esforços no sentido de preencher todas as vagas
237 geradas na Universidade num processo dotado de transparência pública para garantir o
238 controle social, assim como destacou que alternativas estratégicas têm sido pensadas, em
239 conjunto com as Unidades Acadêmicas, com vistas a acomodar essa demanda no atual
240 contexto da Instituição. A Sr.^a Presidente, após a discussão e os esclarecimentos adicionais
241 prestados sobre o assunto, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votos a proposta de
242 Edital, que foi aprovada por unanimidade. **3 Matriz de Regime de Trabalho de Unidade**
243 **Acadêmica proposta pela respectiva Congregação** - A Sr.^a Presidente informou que foi
244 disponibilizada aos Conselheiros a Resolução Complementar do Conselho Universitário
245 nº 02/2014, de 10 de junho de 2014, que dispõe sobre regimes de trabalho docente;
246 encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga
247 de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG, segundo a qual cabe ao CEPE
248 definir a Matriz de Regime de Trabalho de cada Unidade, proposta pela respectiva
249 Congregação, considerando as proporções mínimas de 2/5 (dois quintos) de docentes em
250 Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), no âmbito da Unidade, e de
251 2/3 (dois terços), no âmbito da UFMG. Em seguida, após destacar que o artigo 20 da



252 referida norma determina que a Matriz de Regime de Trabalho terá validade de 5 (cinco)
253 anos, findos os quais cada Unidade deverá encaminhar ao CEPE sua solicitação de
254 renovação ou modificação, devidamente justificada, informou que foram encaminhadas ao
255 Colegiado duas propostas de renovação de Matriz de Regime de Trabalho, analisadas a
256 seguir. **3.1 Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de Direito - renovação**
257 (Processo SEI nº 23072.252499/2022-12) - A Sr.^a Presidente informou que foram
258 encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 1102/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO
259 H) e os Pareceres nº 1316/2022 e nº 1361/2022 (ANEXO I), ambos aprovados pela CPPD,
260 e passou a palavra à Professora Luciana de Gouvea Viana, Vice-Presidente da CPPD, a
261 qual apresentou o assunto ao Plenário. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a
262 discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
263 votação a proposta de renovação da matriz de Regime de Trabalho docente apresentada
264 pela Congregação da Faculdade de Direito, com os seguintes percentuais: mínimo de 40%
265 dos docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), máximo de
266 55% dos docentes em Regime de Tempo Integral - quarenta horas (T-40) e máximo de 5%
267 dos docentes em Regime de Tempo Parcial (T-20), conforme análise da CPPD contida no
268 Parecer nº 1316/2022. A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.2 Matriz de Regime**
269 **de Trabalho da Escola de Arquitetura - renovação** (Processo SEI
270 nº 23072.250865/2022-91) - A Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
271 Conselheiros o Ofício nº 1103/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO J) e os Pareceres
272 nº 1274/2022 e nº 1362/2022 (ANEXO K), ambos aprovados pela CPPD. A seguir, passou
273 a palavra à Vice-Presidente da CPPD, Professora Luciana de Gouvea Viana, que
274 apresentou a matéria ao Plenário. A Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não
275 havendo manifestações, com a aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação a
276 proposta de renovação da matriz de Regime de Trabalho docente apresentada pela
277 Congregação da Escola de Arquitetura, com os seguintes percentuais: mínimo de 75% dos
278 docentes em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE) e
279 máximo de 25% dos docentes nos Regimes de Tempo Parcial (T-20) e de Tempo Integral
280 (T-40), conforme análise da CPPD contida no Parecer nº 1274/2022. A proposta foi
281 aprovada unanimemente pelo Plenário. **4 Pedido de reconhecimento de notório saber, de**
282 **interesse de Pedrina de Lourdes Santos (Mestra Pedrina) - quorum de deliberação:**
283 **2/3 (dois terços) dos membros do CEPE** (Processo SEI nº 23072.231326/2021-71) - A
284 Sr.^a Presidente informou ter sido disponibilizada aos Conselheiros a Resolução
285 Complementar do Conselho Universitário nº 01/2020, de 28 de maio de 2020, que
286 regulamenta, na UFMG, o reconhecimento de Notório Saber. Destacou que, de acordo com
287 o disposto nos artigos 8º e 9º da citada norma, no caso de aprovação, pela Câmara de Pós-
288 Graduação, do Parecer conclusivo fundamentado da Comissão de Avaliação de Mérito
289 favorável ao reconhecimento do Notório Saber do indicado ou da indicada, a
290 documentação será encaminhada ao CEPE para deliberação, mediante o voto de, no
291 mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. Destacou ainda que, de acordo com o artigo 10
292 da citada Resolução Complementar, o diploma referente ao título de Notório Saber no
293 âmbito da UFMG, na área do saber correspondente, assinado pela Reitora, será expedido



294 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e registrado no Departamento de Registro e Controle
295 Acadêmico. A seguir, depois de informar que foram encaminhados aos Conselheiros o
296 Ofício nº 1048/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO L), o Ofício nº 106/2022 da Pró-
297 Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO M) e o Parecer Conclusivo Fundamentado da
298 Comissão de Avaliação de Mérito (ANEXO N), a Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-
299 Reitora de Pós-Graduação, Professora Isabela Almeida Pordeus, que apresentou o Parecer
300 aos Conselheiros, observando que o pedido de reconhecimento de Notório Saber foi
301 apresentado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. A seguir, a
302 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a
303 aquiescência do Plenário, colocou em votação o Parecer Conclusivo Fundamentado da
304 Comissão de Avaliação de Mérito, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação em 15 de
305 setembro de 2022, cujo voto conclui que Pedrina de Lourdes Santos faz jus ao título, por
306 Notório Saber, de Doutora em Comunicação Social. O documento foi aprovado por
307 unanimidade, apurando-se na votação número de votos favoráveis superior a dois terços
308 dos membros do Colegiado. Seguiram-se aplausos do Plenário pela aprovação do pedido.

309 **5 Proposta de Resolução que estabelece diretrizes para a organização curricular e**
310 **gestão da estrutura formativa de tronco comum** (Processo SEI nº 23072.267043/2022-
311 49) - A Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
312 nº 1207/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO O), o Ofício nº 58/2022 da Pró-Reitoria de
313 Graduação (ANEXO P), a Exposição de Motivos (ANEXO Q) e a Minuta de Resolução
314 (ANEXO R) sobre a matéria. Em seguida, passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação,
315 Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que apresentou o assunto ao Plenário. Após
316 discussão e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência dos Conselheiros,
317 colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, a qual
318 foi aprovada por unanimidade, ficando no Plenário acordado que o texto da Resolução ora
319 aprovada passará, preservando o sentido das deliberações tomadas pelo Colegiado, por
320 revisão e por adequação à técnica legislativa. A seguir, foram apresentados, discutidos e
321 aprovados os seguintes destaques: a) Ementa (*Estabelece diretrizes para a organização*
322 *curricular e gestão da estrutura formativa de tronco comum e dos cursos por ela*
323 *articulados, e critérios para a escolha definitiva do curso de graduação.*) - supressão do
324 trecho “e dos cursos por ela articulados, e critérios para a escolha definitiva do curso de
325 graduação”, passando o texto à seguinte redação: “Estabelece diretrizes para a organização
326 curricular e gestão da estrutura formativa de tronco comum”. b) Art. 4º, inciso II (*prever*
327 *um único percurso curricular composto obrigatoriamente por AACs do núcleo específico*
328 *dos cursos que a compartilham, sendo facultada a oferta do núcleo geral a partir do*
329 *segundo período curricular;*) - supressão do trecho “a partir do segundo período
330 curricular”, passando a redação do dispositivo ao seguinte teor: “prever um único percurso
331 curricular composto obrigatoriamente por AACs do núcleo específico dos cursos que a
332 compartilham, sendo facultada a oferta do núcleo geral”. Foi gerada a Resolução
333 nº 06/2022 do Colegiado (ANEXO S). Houve inversão da ordem da pauta. **6 Recurso ao**
334 **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) interposto por Victor Paula Santos**
335 **da Fonseca contra decisão da Câmara de Graduação, referente a desligamento do**



336 **Curso de Graduação em Relações Públicas (Bacharelado/diurno)** (Processo
337 nº 23072.218160/2022-89) - A Sr.^a Presidente informou que foi encaminhado aos
338 Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Raquel Conceição Ferreira (ANEXO T), a
339 quem passou a palavra para apresentação do assunto. Após discussão e esclarecimentos, a
340 Sr.^a Presidente, obtendo a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer com voto
341 favorável ao indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por unanimidade. Os
342 representantes discentes solicitaram registro em ata de sua manifestação contrária ao
343 Parecer da Relatora. **7 Recomposição do Conselho Editorial da Editora UFMG**
344 (Processo SEI nº 23072.263110/2022-56) - A Sr.^a Presidente explicou que, de acordo com
345 o Regimento da Editora UFMG, estabelecido na Resolução do Conselho Universitário
346 nº 08/2017, de 22 de agosto de 2017, o Conselho Editorial deve ser integrado por 8
347 professores (com respectivos suplentes) indicados pelo CEPE e nomeados pelo(a)
348 Reitor(a), para mandato de dois anos, garantida a presença de um representante de cada
349 uma das seguintes áreas: 1) Humanas e Sociais; 2) Biológicas e Saúde; 3) Tecnologia e
350 Inovação; 4) Artes; 5) Letras; 6) Sociais Aplicadas; 7) Educação; 8) Exatas, Ambientais e
351 da Terra. A seguir, informou que foram encaminhados aos Conselheiros a referida
352 Resolução nº 08/2017 do Conselho Universitário e o Ofício nº 1148/2022 do Gabinete da
353 Reitora (ANEXO U), mediante o qual foram sugeridos, para integrar o Conselho Editorial
354 da Editora UFMG, os seguintes docentes: Rodrigo Patto Sá Motta (efetivo), lotado na
355 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e Luiz Alex Silva Saraiva (suplente), lotado
356 na Faculdade de Ciências Econômicas; Élder Antônio Sousa e Paiva (efetivo), lotado no
357 Instituto de Ciências Biológicas, e Ênio Roberto Pietra Pedroso (suplente), lotado na
358 Faculdade de Medicina; Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (efetivo), lotado no Instituto
359 de Ciências Exatas, e Henrique César Pereira Figueiredo (suplente), lotado na Escola de
360 Veterinária; Ana Carina Utsch Terra (efetiva), lotada na Escola de Belas-Artes, e Raquel
361 Conceição Ferreira (suplente), lotada na Faculdade de Odontologia; Emília Mendes Lopes
362 (efetiva) e Carla Viana Coscarelli (suplente), ambas lotadas na Faculdade de Letras; Marco
363 Antônio Sousa Alves (efetivo), lotado na Faculdade de Direito, e Rita de Cássia Lucena
364 Velloso (suplente), lotada na Escola de Arquitetura; Lívia Maria Fraga Vieira (efetiva),
365 lotada na Faculdade de Educação, e Luciana Monteiro de Castro Silva Dutra (suplente),
366 lotada na Escola de Música; Weber Soares (efetivo), lotado no Instituto de Geociências, e
367 Kátia Cecília de Souza Figueiredo (suplente), lotada na Escola de Engenharia. A seguir, a
368 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a
369 aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação o conjunto de indicações, que foi
370 aprovado por unanimidade. Foi gerada a Portaria nº 9802/2022 (ANEXO V).
371 **8 Distribuição de Conselheiros para as Câmaras Acadêmicas** (Processo SEI
372 nº 23072.261470/2022-13) - A Sr.^a Presidente informou que a Resolução do CEPE
373 nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, a qual estabelece normas e procedimentos para a
374 indicação dos membros do CEPE para as Câmaras, dispõe que os representantes eleitos
375 pelas Congregações das Unidades e o Diretor de cada Unidade Especial integrarão a
376 Câmara determinada pelo Plenário do CEPE, a partir de entendimentos prévios entre os
377 Conselheiros e os Pró-Reitores Acadêmicos. A seguir, destacou que o CEPE, na reunião de



378 14 de junho de 2022, aprovou proposta, apresentada pelos Pró-Reitores Acadêmicos, de
379 manutenção provisória de 8 representantes recém-eleitos pelas Congregações e de 4 novos,
380 a serem eleitos até o final de setembro de 2022, na mesma Câmara Acadêmica em que
381 atuava a representação anterior de sua Unidade, sendo, assim, possibilitada a elaboração de
382 uma proposta de distribuição mais ampla do conjunto dos Conselheiros para as Câmaras.
383 Nesse sentido, conforme a decisão do CEPE, foram distribuídos provisoriamente os
384 representantes das seguintes Unidades: a) na Câmara de Pós-Graduação - Faculdade de
385 Direito, Escola de Enfermagem e Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; b) na
386 Câmara de Graduação - Faculdade de Farmácia, Faculdade de Medicina, Faculdade de
387 Ciências Econômicas, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e
388 Escola de Engenharia; c) na Câmara de Pesquisa - Escola de Ciência da Informação,
389 Instituto de Ciências Biológicas e Escola de Veterinária; d) na Câmara de Extensão -
390 Instituto de Geociências. A seguir, a Sr.^a Presidente informou que foram encaminhados aos
391 Conselheiros o Ofício nº 1209/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO W) e os Ofícios
392 nº 53/2022 (ANEXO X) e nº 193/2022 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO Y),
393 subscrito pelos Pró-Reitores Acadêmicos, que apresentam ao Plenário do CEPE a seguinte
394 proposta de distribuição: a) para a Câmara de Graduação: Professor Andrey Pereira Lage
395 (titular) e Professora Silvana de Vasconcelos Caçado (suplente), da Escola de Veterinária;
396 Professores Marcelo Campos Galuppo (titular) e Lucas Carlos Lima (suplente), da
397 Faculdade de Direito; Professoras Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia (titular) e
398 Rachel Oliveira Castilho (suplente), da Faculdade de Farmácia; Professor Pedro
399 Guatimosim Vidigal (titular) e Professora Paula Vieira Teixeira Vidigal (suplente), da
400 Faculdade de Medicina; Professoras Cleida Aparecida de Oliveira (titular) e Glória Regina
401 Franco (suplente), do Instituto de Ciências Biológicas; b) para a Câmara de Pós-
402 Graduação: Professor Marcelo Velloso (titular) e Professora Christianne Luce Gomes
403 (suplente), da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Professora
404 Jacqueline Veneroso Alves da Cunha (titular) e Professor Luiz Alex Silva Saraiva
405 (suplente), da Faculdade de Ciências Econômicas; Professoras Cíntia de Azevedo
406 Lourenço (titular) e Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (suplente), da Escola de
407 Ciência da Informação; c) para a Câmara de Extensão: Professor Rodrigo Affonso de
408 Albuquerque Nóbrega (titular) e Professora Janise Bruno Dias (suplente), do Instituto de
409 Geociências; d) para a Câmara de Pesquisa: Professoras Solange Cervinho Bicalho Godoy
410 (titular) e Vanessa de Almeida (suplente), da Escola de Enfermagem; Professora Andréa
411 Oliveira Souza da Costa (titular) e Professor Rudolf Huebner (suplente), da Escola de
412 Engenharia; e Professora Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (titular) e Professor Maycoln
413 Leôni Martins Teodoro (suplente), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. A
414 Sr.^a Presidente destacou que a proposta apresentada pelas Pró-Reitorias Acadêmicas sugere
415 que, em 2023, haja permuta entre os três representantes das Unidades que seriam
416 reconduzidos à mesma Câmara do mandato anterior, a saber, Faculdade de Farmácia,
417 Faculdade de Medicina e Instituto de Geociências, e os representantes que forem eleitos
418 para os mandatos com início previsto para 2023. A Sr.^a Presidente, em seguida, passou a
419 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, que



420 apresentou informações complementares sobre a proposta. Na sequência, a Sr.^a Presidente
421 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos
422 Conselheiros, colocou em votação o conjunto de propostas apresentadas pelos Pró-Reitores
423 Acadêmicos. Houve aprovação unânime. **9 Recomposição do Comitê Diretor do**
424 **Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT)** (Processo SEI
425 nº 23072.253849/2022-50) - A Sr.^a Presidente esclareceu que, conforme dispõe a
426 Resolução nº 09/2022 do Conselho Universitário, que estabelece o atual Regimento do
427 IEAT, seu Comitê Diretor é integrado pelo Diretor do Instituto e por 6 representantes
428 docentes em exercício na UFMG, com mandato de 4 anos, sendo dois provenientes de cada
429 uma das três grandes áreas do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências da Natureza e
430 Humanidades), todos designados pelo CEPE, a partir de sugestões de nomes,
431 acompanhadas de exposição de motivos e de currículos, apresentadas por escrito, oriundas
432 das Congregações de Unidades, do Comitê Diretor e do próprio CEPE. Destacou que o
433 citado Regimento estabelece ainda que para cada representante efetivo será designado o
434 respectivo suplente, ambos pertencentes à mesma área de conhecimento, para cumprimento
435 de mandato vinculado. Em seguida, informou que foram encaminhados aos Conselheiros o
436 Ofício nº 1203/2022 do Gabinete da Reitora com a listagem nominal dos indicados
437 (ANEXO Z), o Ofício nº 27/2022 do IEAT (ANEXO AA), bem como as exposições de
438 motivos e os currículos dos docentes indicados e a Resolução do Conselho Universitário
439 nº 09/2022, que aprova o Regimento do Órgão. A Sr.^a Presidente, a seguir, explicou que,
440 em 12 de abril de 2022, a Professora Zilma Silveira Nogueira Reis, da Área de Ciências da
441 Vida, solicitou seu desligamento do Comitê Diretor e que, em 20 de agosto de 2022,
442 expirou o mandato da Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês, da Área de
443 Humanidades, e o do Professor Estevam Barbosa de Las Casas, da Área de Ciências da
444 Natureza, sendo geradas 3 vagas. Acrescentou que, como o novo Regimento do IEAT
445 amplia o Comitê de 5 para 6 representações das três grandes áreas do conhecimento e dada
446 a atual configuração do Comitê Diretor, cabe ao CEPE designar 2 membros efetivos e
447 respectivos suplentes para a Área de Ciências da Vida; 1 membro efetivo e 2 suplentes
448 para a Área de Ciências da Natureza e 1 membro efetivo e 2 suplentes para a Área de
449 Humanidades, nos seguintes termos: a) para a Área de Ciências da Vida - 2 representações
450 (efetivo e suplente) para cumprirem mandato vinculado de 4 anos; b) para a Área de
451 Humanidades - 1 membro efetivo e 2 suplentes, devendo 1 representação (efetivo e
452 suplente) cumprir mandato vinculado de 4 anos e 1 suplente cumprir o restante do mandato
453 da Professora Patricia Dias Franca-Huchet (efetiva), o qual expira em 14 de maio de 2023;
454 c) Área de Ciências da Natureza - 1 membro efetivo e 2 suplentes, devendo 1
455 representação (efetivo e suplente) cumprir mandato vinculado de 4 anos e 1 suplente
456 cumprir o restante do mandato da Professora Heloísa Soares de Moura Costa, cujo término
457 se dará em 22 de setembro de 2023. A seguir, explicou ainda que, entre os docentes
458 indicados pelas Congregações das Unidades e pelo Comitê Diretor do IEAT, 6 são da Área
459 de Ciências da Vida, 4 são da Área de Ciências da Natureza e 9 são da Área de
460 Humanidades, e consultou o Plenário quanto a outras indicações, caso em que os nomes
461 devem ser inseridos na listagem distribuída aos Conselheiros. Não houve indicações do



462 Plenário. A Sr.^a Presidente, após obter a anuência dos Conselheiros, encaminhou a
463 atribuição e a apuração dos votos em dois processamentos distintos, um destinado aos
464 membros efetivos e outro direcionado aos membros suplentes, sendo eleitos os candidatos
465 mais votados, observadas as 3 grandes áreas do conhecimento. A seguir, considerando que,
466 com a vigência do novo Regimento do IEAT, cada representante efetivo será designado
467 com o respectivo suplente, ambos pertencentes à mesma área de conhecimento,
468 encaminhou ainda a vinculação dos mandatos das representações (efetivos e suplentes)
469 pelo CEPE de acordo com a ordem decrescente dos votos obtidos em cada processamento.
470 O Plenário concordou com os referidos encaminhamentos. A seguir, a Sr.^a Presidente
471 instituiu Comissão Escrutinadora integrada pelos Professores Fernando Marcos dos Reis e
472 Andréa Rodrigues Motta e pela discente Selma Fabiana Bazan, com a finalidade de
473 conduzir separadamente os processos de eleições. Processada a votação em escrutínio
474 secreto, a Comissão Escrutinadora apurou o seguinte resultado para os membros efetivos:
475 a) Área de Ciências da Vida - Vandack Alencar Nobre Júnior, lotado na Faculdade de
476 Medicina (18 votos), e Santuza Maria Ribeiro Teixeira, lotada no Instituto de Ciências
477 Biológicas (16 votos); b) Área de Ciências da Natureza - Estevam Barbosa de Las Casas,
478 lotado na Escola de Engenharia (15 votos); c) Área de Humanidades - Yacy-Ara Froner
479 Gonçalves, lotada na Escola de Belas-Artes (6 votos), Marcelo Campos Galuppo, lotado na
480 Faculdade de Direito (6 votos), e Patrícia Maria Kauark Leite, lotada na Faculdade de
481 Filosofia e Ciências Humanas (6 votos). A Sr.^a Presidente, reportando-se aos critérios
482 estabelecidos no art. 30 do Regimento Geral da UFMG, segundo o qual sempre que houver
483 empate será considerado eleito o servidor mais antigo em exercício na UFMG e, no caso de
484 persistir o empate, o mais idoso, declarou que a Professora Patrícia Maria Kauark Leite
485 recebeu 6 votos e foi eleita por ser a servidora docente com maior antiguidade no exercício
486 do magistério na Universidade. Processada a votação em escrutínio secreto, a Comissão
487 Escrutinadora apurou o seguinte resultado para os membros suplentes: a) Área de Ciências
488 da Vida - Armando da Silva Cunha Júnior, lotado na Faculdade de Farmácia (16 votos), e
489 Cristiane de Freitas Cunha Grilo, lotada na Faculdade de Medicina (15 votos); b) Área de
490 Ciências da Natureza - Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima, lotada na Escola de
491 Engenharia (23 votos), e Fabrício Benevenuto de Souza, lotado no Instituto de Ciências
492 Exatas (21 votos); c) Área de Humanidades - Yacy-Ara Froner Gonçalves, lotada na
493 Escola de Belas-Artes (14 votos), Marcelo Campos Galuppo, lotado na Faculdade de
494 Direito (10 votos), e Luis Alberto Ferreira Brandão Santos, lotado na Faculdade de Letras
495 (10 votos). A seguir, a Sr.^a Presidente, reportando-se aos critérios estabelecidos no
496 supracitado art. 30 do Regimento Geral da UFMG, declarou que o Professor Luis Alberto
497 Ferreira Brandão Santos, que recebeu 10 votos, foi eleito por ser o servidor docente com
498 maior antiguidade no exercício do magistério na Universidade. A Sr.^a Presidente, após
499 agradecer aos membros da Comissão Escrutinadora pela colaboração, declarou eleitos os
500 seguintes docentes: a) Área de Ciências da Vida - Vandack Alencar Nobre Júnior (efetivo)
501 e Armando da Silva Cunha Júnior (suplente); Santuza Maria Ribeiro Teixeira (efetiva) e
502 Cristiane de Freitas Cunha Grilo (suplente); b) Área de Ciências da Natureza - Estevam
503 Barbosa de Las Casas (efetivo) e Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima (suplente);



504 Fabrício Benevenuto de Souza (suplente), que deverá cumprir mandato vinculado ao da
505 Professora Heloísa Soares de Moura Costa, cujo término se dará em 22 de setembro de
506 2023; c) Área de Humanidades - Patrícia Maria Kauark Leite (efetiva) e Yacy-Ara Froner
507 Gonçalves (suplente); Luis Alberto Ferreira Brandão Santos (suplente), que deverá cumprir
508 mandato vinculado ao da Professora Patricia Dias Franca-Huchet, cujo mandato como
509 membro efetivo tem vigência até 14 de maio de 2023. Foi gerada a Portaria nº 9803/2022
510 (ANEXO BB). **PALAVRA LIVRE** - O Professor Paulo Henrique de Queiroz Nogueira
511 consultou a Sr.^a Presidente sobre a possibilidade de antecipar para a semana anterior a
512 reunião do CEPE prevista para 22 de dezembro no cronograma de reuniões do segundo
513 semestre letivo de 2022. A Sr.^a Presidente informou a impossibilidade, pois estará em
514 Buenos Aires/Argentina para participar de um evento da Associação de Universidades
515 Grupo Montevideu (AUGM). Em seguida, informou que será enviado convite aos
516 Conselheiros para participarem da confraternização de final de ano dos membros dos
517 Órgãos de Deliberação Superior da Universidade, a realizar-se às 18 horas do dia 1º de
518 dezembro de 2022, na Antessala da Sala das Sessões, logo após a reunião do Conselho
519 Universitário. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.^a Presidente, agradeceu aos
520 Conselheiros pela presença e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto Hott Raminho,
521 Subcoordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata,
522 que assino.